



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia doze de setembro de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos.

Aos doze dias do mês de setembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Tiago dos Santos, às 18h (dezoito horas). Presentes os Vereadores: Adelino Pinaffo Júnior; Antônio Lopes, Braz Monferdini, Delizete Baptista Pinheiro, Dellamar Antônio Almeida, Getúlio Andrade Loureiro, João Teixeira Soares, José Luiz Vial, Leandro César Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Tiago Rocha, Tiago dos Santos e Wagner Lucas dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto do ano em curso, que foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente solicitou que o Senhor Secretário procedesse com a leitura das matérias constantes do Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 1/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Veta Totalmente o § 1º, do Art.1º do Projeto de Lei nº 40/2017”; **Projeto de Lei nº 41/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que “Dispõe Sobre a Comemoração do Dia do(a) Agente Comunitário de Saúde e do(a) Agente de Combate às Endemias a ser Comemorado no Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 42/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que “Dispõe Sobre a Comemoração do Dia do(a) Catador(a) de Materiais Recicláveis, a ser Comemorado no dia 1º de Março de Cada Ano e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 43/2017**, de autoria do Vereador Leandro César Valbusa Bragato, que “Estabelece Obrigações para Locador em Contrato com a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências”; **Projeto de Lei nº 44/2017**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Contratação do Serviço de Vigilância Profissional Armada na Área de Autoatendimento e Caixas Eletrônicas e dá Outras Providências”; **Indicações nº 249 a 256/2017** de autoria dos Senhores Vereadores Braz Monferdini, José Luiz Vial, Dellamar Antônio Almeida, Tiago Rocha e Getúlio Andrade Loureiro, que através das quais, solicitam providências ao Executivo Municipal; **Ofício nº 55/2017**, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 19 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá a abertura da Tomada de Preços nº1/2017, cujo objeto é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, especializada na prestação da limpeza de bicos e pintura à base de resinas acrílicas, sobre pisos de concreto, a duas demãos na PEM “Chapeuzinho Vermelho”; **Ofício nº 56/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 14 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 33/2017, em reedição, cujo objeto é a



aquisição de materiais necessários nas diversas oficinas e cursos de pintura dos Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecidos pelo CRAS; **Ofício nº 56/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 15 de setembro do ano em curso, às 8h (oito horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 48/2017, em reedição, cujo objeto é a aquisição de uniformes que serão fornecidos aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha; **Ofício nº 57/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 20 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá o Pregão Presencial nº 53/2017, cujo objeto é a Constituição de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para atendimento a vários setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município; **Ofício nº 58/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 21 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá a abertura do Pregão Presencial nº 49/2017, cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos para atender ao Posto de Identificação com sede no Posto da Polícia Civil, nesta cidade; **Ofício nº 59/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 22 de setembro do ano em curso, às 8h (oito horas), ocorrerá a abertura do Pregão Presencial nº 50/2017, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares para as crianças e adolescentes acolhidos no Abrigo Institucional Luz, que estudam em escolas municipais da cidade de São Gabriel da Palha; **Ofício nº 60/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 26 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá a abertura do Pregão Presencial nº 51/2017, cujo objeto é a aquisição de camisetas, para distribuição aos alunos, por ocasião do término do curso do Programa PROERD - Programa Educacional de Resistências às Drogas e Violência, promovido pelo 2º Batalhão da Polícia Militar de São Gabriel da Palha; **Ofício nº 61/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 22 de setembro do ano em curso, às 10h (treze horas), ocorrerá a abertura do Pregão Presencial nº 55/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos da rede municipal de ensino, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar; **Ofício nº 62/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 21 de setembro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá a abertura do Pregão Presencial nº 37/2017, cujo objeto é a aquisição de condicionadores de ar devidamente instalados, para suprir as necessidades de climatização de ambientes do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ofício nº 63/2017**, do Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal, que informa que no dia 3 de outubro do ano em curso, às 13h (treze horas), ocorrerá a abertura do Pregão Presencial nº 35/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais de



papelaria necessários ao Programa do Bolsa Família, Cadastro Único e atendimento à estudantes que compõem famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, do Município de São Gabriel da Palha; **Comunicado nº CM168901**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: MAIS EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL, emitido em 03/08/2017, no valor de R\$ 1.988,00 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PRE ESCOLA, emitido em 03/08/2017, no valor de R\$ 7.409,40 (sete mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE, emitido em 02/08/2017, no valor de R\$ 11.277,80 (onze mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE, emitido em 02/08/2017, no valor de R\$ 286,20 (duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO MÉDIO, emitido em 02/08/2017, no valor de R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais); PNAE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL, emitido em 03/08/2017, no valor de R\$ 26.100,00 (vinte seis mil e cem reais); QUOTA 007, emitido em 10/08/2017, no valor de R\$ 80.355,41 (oitenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos); **Comunicado nº CM123361**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais) - Escola “Professora Maria Celeste Torezani Storch”; **Comunicado nº CM123362**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) - Conselho de Escola da Escola de 1º Grau “Carlos Dias Miranda Cunha”; **Comunicado nº CM123363**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) - Conselho de Escola da EE de EF e MÉDIO “Vera Cruz”; **Comunicado nº CM123364**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais) - EMEI e Ensino Fundamental “Bem Viver”; **Comunicado nº CM123365**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da



Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais) - EMEF “Francisco José Mattedi”; **Comunicado nº CM123367**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) - EMEF “Ilda Ferreira da Fonseca Martins”; **Comunicado nº CM123368**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) - EMEI e Ensino Fundamental “João Gabriel”; **Comunicado nº CM123369**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais) - Pré Escola Municipal “Chapeuzinho Vermelho”; **Comunicado nº CM123370**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais) - CEMEI “Mercedes Gomes Oliveira”; **Comunicado nº CM123371**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais) - CEMEI “Violanda Fracalossi Galetti”; **Comunicado nº CM123372**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais) - Centro Municipal de Educação Infantil “Vovó Zefa”; **Comunicado nº CM123373**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação, que comunica liberação de recursos financeiros, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos seguintes programas: PDDE - Parcela 001, emitido em 29/06/2017, no valor de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e



oitenta reais) - Centro Municipal de Educação Infantil “Pequeno Príncipe”. Nesse momento, não havendo mais matérias do presente Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Hora da Tribuna Livre e, concedeu a palavra ao Senhor Leonardo Luiz Valbusa Bragato, que falou sobre assistência social no Município. Prosseguindo, e por não haver mais nenhum para usar a Tribuna Livre, o Senhor Presidente anunciou a Hora dos Oradores Inscritos e concedeu a palavra ao **Vereador Levi Alves Pinheiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo (GAL), ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, colocou-se à disposição do grupo de acompanhamento ao legislativo (GAL), e com isso, poderá melhorar seu trabalho legislativo. Continuando, parabenizou os responsáveis pelo transporte na Secretaria Municipal de Saúde. A seguir, parabenizou a Senhora Prefeita Municipal que tem passado por situações complicadas e, tem se saído muito bem, e, na oportunidade, reiterou que todos os Vereadores são boas pessoas, têm honra. Dando seguimento, disse que se não for mais Vereador, sairá da mesma forma que entrou. Seguindo, citou o trabalho do Senhor Arildo, que planta suas mudas de árvores e, nesse momento, falou da sua luta para sair das drogas e continuará lutando que nossas crianças entrem nas drogas e, continuará fazendo esse trabalho de prevenção. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Na sequência, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao **Vereador Getúlio Andrade Loureiro**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Dando seguimento, falou sobre o acidente que envolveu o grupo de dança alemã de Domingos Martins e que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, preparou um documento, onde os treze Vereadores assinaram, pedindo à bancada federal, para que essa, exija da ECO-101, a duplicação da BR 101 no trecho do Estado do Espírito Santo, pois a rodovia foi feita na época da ditadura e, até então, nada de duplicação, o que se quer é apenas o cumprimento do mandato. Seguindo, falou sobre a caminhada que aconteceu no último dia 7 de setembro, que reuniu várias pastorais e seguimentos da sociedade, quando enfatizou a presença do Pe. Fernando Forza e, concorda com relação às cobranças populares. A seguir, destacou que a caminhada acompanhou todo o leito do Córrego São Gabriel. Na oportunidade, disse que sem um plano de saneamento básico, o Córrego não terá condições de se recuperar e espera que o mesmo, seja enviado à Casa, para ser estudado. Continuando, disse também que a CESAN deve tratar cem por cento do esgoto da cidade não parte, como é hoje e, durante a caminhada, no início do perímetro urbano, já se viu a falta do tratamento. Prosseguindo, disse que espera que o futuro contrato com a CESAN, não seja como o contrato da ECO-101, que seja efetivamente cumprido. Finalizando, agradeceu a atenção dos presentes. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Tiago Rocha**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa,



Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-Vereadores e demais presentes. Continuando, agradeceu o Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal, pelo trabalho vem realizando. Seguindo, falando sobre água consumida na cidade, disse que não importa qual agente político está no cargo de Prefeito Municipal, a CESAN, deve fornecer água de boa qualidade e se responsabilizar por sua conduta, e, lembrou que a captação está ao lado de um córrego poluído. Na oportunidade, convidou a todos para dia 17 do mês em curso, para um manifesto na frente da empresa do Bairro Cachoeira da Onça, e, reiterou que o ponto de coleta tem que ser retirado de onde está. Prosseguindo, lembrou a Lei Municipal criado pelo ex-Vereador Renato Alves Ferreira, que obriga a CESAN a se adequar para captar a água e tratar o esgoto e, reiterou que o ponto de coleta tem que ser retirado de onde está. Prosseguindo, lembrou a Lei Municipal criada pelo ex-Vereador Renato Alves Ferreira, que obriga a CESAN a se adequar para captar a água e tratar o esgoto e, a empresa, deve tratar cem por cento e não setenta por cento. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que disse que a solução pode passar pela criação do plano municipal de saneamento básico e espera por ele na Casa, para ser debatido, e, após poderemos cobrar a CESAN. Retomando a palavra, o Orador disse que a lei criada pelo ex-vereador Renato, deve ser observada. Na oportunidade, solicitou ao Secretário Municipal de Saúde, que tome as devidas providências para acabar com os problemas dos mosquitos no Bairro Santa Helena. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Wagner Lucas dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-Vereadores e demais presentes. Seguindo, disse que a democracia participativa é algo real, que deve ser experimentado por toda a população, que vive à margem de seus direitos, desprovida de um mínimo de dignidade, o povo, é a principal peça de toda ação governamental, é dele que o poder deve ser irradiado e é para ele que deve ser exercido. Prosseguindo, disse que no seu mandato serve o cidadão em geral, não pode atender e servir minorias, mas sim, uma grande maioria. Continuando, reiterou que mais usará seu mandato, para atender interesses particulares, corporativos e escusos. Na oportunidade, parabenizou a Senhora Prefeita Municipal e seu Vice-Prefeito, pela seriedade para com a coisa pública, pois são exemplos, e, tudo tem funcionado devido a tantos apoios, inclusive da Câmara Municipal, e a Senhora Prefeita Municipal resgatará o município, que lhe foi entregue em situação calamitosa. A seguir, fez um pedido pessoal à Senhora Prefeita Municipal: que ela não desista de quem sempre esteve ao seu lado em todos os momentos e, também na oportunidade, solicitou também que a Senhora Prefeita Municipal, oriente Secretários e Servidores para retornarem as ligações dos Vereadores, pois os Edis são a voz do povo. Prosseguindo, citou Inácio Dantas: “Não menospreze na frente dos outros quem é parceiro de todas as horas, ao contrário,



valorize-o, enalteça-o, se houver diferenças, aceite-as; à sós, com a lealdade que você proceder, a mesma voltará para você!”. Finalizando, agradeceu a atenção de todos os presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador José Luiz Vial**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Dando prosseguimento, parabenizou à Polícia Civil de São Gabriel da Palha, na pessoa do Delegado, Dr. Rafael Caliman, que junto os investigadores vêm fazendo um ótimo trabalho no exercício de suas funções, além do trabalho de agilização dos inquéritos, que estão caminhando para o Ministério Público. Seguindo, disse que foi procurado por alguns pais, que lhe fizeram reclamações sobre o Diretor de Esportes, Senhor Mário, e, conversou com o mesmo a respeito e, recebeu como resposta, que a equipe iria resolver. Continuando, disse ter sido procurado por um atleta gabrielense, pois esse, procurou o Diretor solicitando ajuda e recebeu como resposta, que somente “Vitória” poderia autorizá-lo a ajuda-lo e entende que o Diretor é subordinado à Secretaria Municipal de Educação e à Senhora Prefeita Municipal arguiu: o que em Vitória que não o permite tomar decisões? Nesse momento, disse que enviou-lhe um ofício, que foi recebido no dia vinte e oito de agosto, onde solicitou algumas informações e até a presente data não recebeu a resposta e quem lhe responderá? A seguir, espera providências do Departamento, pois esse está parado, o campeonato de futebol de campo, por exemplo, não existe mais. Continuando, conclamou os colegas a ajuda-lo nesse assunto. Nesse momento, concedeu um aparte ao colega Leandro César Valbusa Bragato, que lhe disse, que o Diretor veio a Casa, e explanou seus projetos. Retomando a palavra, o Orador disse que há projetos estaduais, precisamos de ações municipais. Nesse momento, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que disse que em novembro, acontecerá um competição de nível nacional. Retomando a palavra, o Orador concedeu um aparte ao colega Vereador Levi Alves Pinheiro, que disse que levará ideias ao Diretor de Esportes e, parecerias serão bem vindas. Retomando a palavra, o Orador finalizou seu pronunciamento e agradeceu a atenção de todos. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Adelino Pinaffo Júnior**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Seguindo, externou seus sentimentos à Família Policarpo, pelo passamento da Senhora Edite Sardinha Policarpo, esposa do Senhor José Policarpo, ex-vereador desta Casa. Prosseguindo, parabenizou à Senhora Prefeita Municipal por ter vetado o projeto de lei das farmácias e, pensa que há coerência nas motivações do veto. Continuando, espera que os colegas acompanhem o veto, após os devidos debates à respeito. Na oportunidade, aproveitando a presença do Senhor Vice-Prefeito e do Senhor Secretário Municipal de Saúde, disse que recebeu denúncia que há funcionários do PA, trabalhando



sem receber, sendo que os repasses estão sendo feitos, e, gostaria que fosse apurada essa denúncia. Nesse momento, dirigindo-se ao colega Vereador Tiago Rocha, disse-lhe que estará presente ao manifesto no Bairro Cachoeira da Onça, em frente à CESAN, pois a empresa tem que ser cobrada e, principalmente com relação à taxa de esgoto cobrada e, se possível, ser eliminada. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Nesse momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra **Vereador Leandro César Valbusa Bragato**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Seguindo, parabenizou a Senhora Prefeita Municipal por ter percorrido o Município, nas audiências públicas para debater a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento 2018, que contou sempre com a participação popular. A seguir, convidou a todos para audiência pública no dia 18 de setembro do ano em curso, no Salão Paroquial da Igreja Católica, no centro da cidade, onde se debaterá a situação dos moradores de rua. Continuando, parabenizou o Secretário Municipal de Saúde pelo trabalho de pintura com os servidores, na sede da Secretaria, bem como, o fato de levado a fisioterapia para o local, economizando aluguel; e o Pe. Fernando Forza e a todos que participaram da caminhada ecológica no último dia 7 de setembro, e sentiu falta da juventude. Continuando, disse que a caminhada foi proveitosa, o Córrego São Gabriel da Palha, está limpo em sua nascente e parabenizou o Senhor Arildo, que arborizou às margens do Córrego São Gabriel da Palha próximo do Terminal Rodoviário “Antônio Massucatti”. Nesse momento, disse que com relação a CESAN, entrou em contato com a Diretoria da CESAN e a secretária respondeu-lhe, que até o final da primeira semana de outubro, uma reunião será marcada e, projetos serão debatidos. Dando continuidade, falou sobre o Plano de Saneamento Básico foi aprovado no ano passado e, deve ser debatido, para quem saiba ser a primeira cidade, com cem por cento de esgoto tratado e, com as certidões em dia, recursos poderão ser conseguidos recursos para obras necessárias. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que assumisse os trabalhos da Mesa para fazer uso da Tribuna. Ao assumir os trabalhos o Presidente em Exercício concedeu a palavra ao **Vereador Tiago dos Santos**, que ao iniciar, cumprimentou o Senhor Presidente, membros da Mesa, Vereadores, membro da Loja Maçônica “Estrela de São Gabriel”, Grupo de Acompanhamento ao Legislativo, ex-vereadores e demais presentes. Dando seguimento, parabenizou o Senhor Clóvis Conte, pela grande festa realizada no último dia 3 do mês em curso. Seguindo, parabenizou o Senhor Secretário Municipal de Saúde, pelo respeito com a coisa pública, pois é um ótimo gestor e Secretário, que aceitou o convite para assumir a Secretaria no início do mandato e, mais uma vez aceitou, mas dessa feita, recebeu a Secretaria em situação que não podia oferecer nada à nossa gente, uma secretaria destruída, endividada, o caos e, trabalhando dia e noite, está conseguindo colocar as coisas em ordem, e hoje os resultados já estão





aparecendo. Prosseguindo, disse que o Secretário Municipal de Saúde, conseguiu trazer o tratamento dermatológico para o nosso Município, que acontecerá nos dias 16 e 17 de setembro, na Escola Municipal “Ilda Ferreira da Fonseca Martins”. Seguindo, reiterou seus elogios ao Secretário Municipal de Saúde, que tem respondido às acusações com trabalho. A seguir, disse que detalharia a denúncia contra a cooperativa que administra o PA, não deve um centavo à ninguém, a Prefeitura Municipal pagou em dia, após a apresentação das documentações e a mesma pagou todos os servidores, e dirigindo-se ao Vereador Adelino Pinaffo Júnior, tem que se apurar, pois a cooperativa está com seus pagamentos em dia. Nesse momento, o Orador concedeu aparte ao Vereador Adelino Pinaffo Júnior, que disse que por isso solicitou averiguação, e, espera que tudo seja um mal entendido. Retomando a palavra, o Orador reiterou a citada cooperativa não deve nada a ninguém e, fez a leitura do relatório de atendimento em algumas especialidades. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. A seguir, retomando a direção dos trabalhos e não havendo mais Oradores Inscritos na presente Sessão, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão, por quinze minutos, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Seguindo, e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2017**, de autoria do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, que “Autoriza a Redução de Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU aos Proprietários de Imóveis Residenciais e Não Residenciais que Adotem Medidas que Estimulem a Proteção, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, denominado ‘IPTU Verde’”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas nem votadas, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou todos os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 26 de setembro do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, doze de setembro de dois mil e dezessete.